INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA RUA ARARA CANINDÉ, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO."



JUSTIFICATIVA

As ruas do Bairro João de Barro encontram-se sem placas informativas com o nome dos logradouros, o que compromete a identificação viária e dificulta a localização de endereços. Essa ausência prejudica serviços essenciais como entregas, transporte público e atendimento de emergência, além de gerar insegurança e desorganização urbana.

A instalação das placas de identificação é medida necessária para assegurar orientação adequada a pedestres e motoristas, promover acessibilidade, valorizar o espaço urbano e garantir eficiência nos registros cartográficos e administrativos. Trata-se de ação corretiva e preventiva indispensável para a organização e qualidade de vida da comunidade.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro